



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO - STFC Nº 001/2018.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S/A
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
Processo nº 00361-00062760/2017-86
SIGGO: 035847**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF, representada pelo senhor **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1445737, SSP-DF, e do CPF nº 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI S/A "em Recuperação Judicial"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 22.230-070, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela senhora **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Administradora (Matrícula nº 399228), portadora da Carteira de Identidade nº 1.074.038, SSP/DF, e do CPF nº 524.092.441-49, e pela senhora **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, brasileira, casada, Administradora (Matrícula nº 315307), portadora da Carteira de Identidade nº 1.462.480, SSP/DF, e do CPF nº 636.263.221-49, doravantes denominadas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Reajustar o valor do contrato com fundamento na Cláusula Décima Primeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo iniciará no dia 23 de fevereiro de 2021 e findará no dia 22 de fevereiro de 2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do Contrato será reajustado no percentual de **6,13% (seis vírgula treze por cento)** passando a ser considerado de **R\$ 46.767,36** (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), despesa estimativa anual, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

TEM	ITEM ATA 9/2017	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

1	14	MENSAL	03	Entrocamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	R\$ 386,25	R\$ 1.229,79	R\$ 14.757,48
2	15	MENSAL	03	Faixa de Numeração – bloco de 50 ramais	R\$ 50,00	R\$ 175,68	R\$ 2.108,16
3	16	MINUTOS	8063	Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	R\$ 0,07	R\$661,09	R\$ 7.933,08
4	17	MINUTOS	2711	Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel (VC1)	R\$ 0,50	R\$1.587,64	R\$ 19.051,68
5	24	MINUTOS	33	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/fixo	R\$ 0,03	R\$ 1,10880	R\$13,31
6	25	MINUTOS	04	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC2)	R\$0,21	R\$ 0,94084	R\$11,29
7	26	MINUTOS	10	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC3)	R\$ 0,21	R\$ 2,35210	R\$28,23
8	18	POR EVENTO	03	Instalação/Mudanças de endereço do Entrocamento Digital E1	R\$ 815,16	R\$2.864,13	R\$2.864,13
9		POR EVENTO	02	Instalação de PABX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10		MENSAL	12	Manutenção Mensal de PABX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11		MENSAL	12	Assinatura Mensal de PABX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.522,73*	R\$ 46.714,53

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 63101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE00053

5.2. O empenho inicial é no valor de **R\$ 39.752,26 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0053, emitida em 19 de fevereiro de 2021, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia desse Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

Pelo CONTRATANTE:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA

Procuradora

BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES

Procuradora

Testemunhas:

1. Leandro Martins dos Santos, CPF nº 017.548.961-03;

2. Elizena Ferreira Noronha, CPF nº 223.490.571-00.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 20/02/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS - Matr.0277848-3, Gerente de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, em 21/02/2021, às 22:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZENA FERREIRA NORONHA - Matr. 0273992-5, Diretor(a) de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres**, em 22/02/2021, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56307664** código CRC= **2B70AA49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 03 LOTES 1545/1555 - Torre B - Sala 208 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF

39615182

00361-00062760/2017-86

Doc. SEI/GDF 56307664